



Câmara Municipal de Juina – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 62, de 26 de outubro de 2023.

Retifica a Portaria nº 57, de 9 de outubro de 2023, que concede a pedido da servidora Marcia Aparecida David 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando equívoco na nomenclatura do cargo e data de gozo das férias publicada no Diário Oficial de Contas.

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 57 de 9 de outubro de 2023, que concede a pedido da servidora **MÁRCIA APARECIDA DAVID**, que exerce o cargo de Assessoria Jurídica da Presidência, dez dias de férias regulamentares, correspondente ao período **aquisitivo 2022/2023**, para ser usufruídas no **período de 23 de outubro à 01 de novembro de 2023**, convertendo 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário e adicional de 50% do vencimento correspondente, em conformidade com arts. 68, 72, § 1.º da Lei n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente